



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 5526, DE 20 DE JUNHO DE 2023**

Prorrogação dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria Nº 3408, de 18 de abril de 2023.

O Diretor da Escola de Ciência da Informação, usando da atribuição que lhe confere o artigo 152 da Lei no 8.112/90 e tendo em vista os motivos apresentados pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria Nº 3408, de 18 de abril de 2023, deste órgão, que justificam plenamente a impossibilidade de conclusão dos trabalhos no prazo estabelecido na citada Portaria,

Resolve:

Prorrogar os citados trabalhos por mais 30 dias, a vencerem no dia 19 de julho de 2023.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2023

Eduardo Valadares da Silva

Diretor

Escola de Ciência da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Valadares da Silva, Diretor(a) de unidade**, em 21/06/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2400106** e o código CRC **7D338BE9**.